das propostas se daria pelo menor preço mensal estimado, restando evidenciado desde já a ausência de justificativa inidônea para o equívoco cometido pelo recorrente.

Não fosse suficiente, verifica-se que o questionamento feito pelo Recorrente – ao menos da forma como foi colocado – não cogitou sobre a forma de julgamento das propostas, mas sim sobre a composição do valor unitário do lote disputado, mais especificamente, se deveria ser considerada a média dos valores dos itens para compor o valor final, ocasião em que a Ilma. Pregoeira esclareceu acertadamente que o valor unitário do lote correspondia à soma dos valores de cada item.

Desse modo, a alegação de que a resposta apresentada pela Ilma. Pregoeira teria causado prejuízo e influenciado na proposta apresentada se mostra desarrazoada, não justificando o lance manifestamente inexeqüível que culminou na desclassificação do Recorrente no certame, sedo este, portanto, o único responsável pela falha asseverada.

No que tange a não desclassificação dos mencionados licitantes que apresentaram propostas segundo valor global anual, também houve acerto por parte da Pregoeira, haja vista que, ainda que exorbitantes, não se tratam de valores inexeqüíveis, podendo-se, portanto, serem readequados durante a etapa de lances.

Digno de nota, ademais, que a Recorrente é usuária contumaz do sistema BEC, marcando presença em diversos certames promovidos por esta Autarquia, tendo, aliás, se sagrado vencedora do Pregão n. 11/SFMSP/2020 para registro da Ata de Registro de Preços n. 09/SFMSP/2020 com objeto idêntico ao ora licitado, não sendo verossímil, portanto, a tese aqui cotejada.

Em análise final, verifica-se que foi fixado critério objetivo de julgamento na seleção das propostas, contando o instrumento convocatório com estimativa de consumo mensal e anual por parte do SFMSP dos itens componentes dos lotes disputados, não havendo margem para interpretações diversas, tanto é assim que, conforme bem apontado pelo Recorrente, três empresas deram lances segundo valores de consumo mensal.

Igualmente, não se verifica quaisquer irregularidades na condução do certame por parte da Ilma. Pregoeira que justifique a reconsideração de sua decisão.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão conhece o recurso apresentado e **nega provimento.**

PROCESSO SEI Nº6410.2021/0003612-5.-CONTRATANTE: SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.--CONTRATADA: PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA.-OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada de 42 (quarenta e dois) postos de trabalho para Atendentes escala 12X36 – com disponibilização de tablets em 4 (quatro) destes postos de trabalho (Registros de óbitos, input das informações da Declaração de óbito e Responsável em Sistema, Acionamento da Central Logística para retirada), na forma e condições estipuladas.-Assunto: Supressão de 23,83% do valor contratual.- DESPACHO - I - À vista do contido no presente processo, em especial a manifestação da Divisão de Atendimento de Convênios e Funerais (046159434 046183547 046237071) e da Divisão Técnica de Contabilidade (046396998), bem como parecer jurídico (046814815) que adoto como razão de decidir, e fundamentada no art. 37, inciso XXI, da CF/88 e, especificamente, no art. 58, inciso I c/c o art. 65, inciso I, alínea "a", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO a supressão do Termo de Contrato Emergencial 21/SFMSP/2021, firmado entre o Serviço Funerário do Município de São Paulo – SFMSP e a PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.905.350/0001-99, sendo a redução contratual no valor de R$ 525.713,63 (quinhentos e vinte e cinco mil setecentos e treze reais e sessenta e três centavos) a partir de 01/07/2021 a 22/09/2021, referente a supressão do aditamento de 23,83%, passando o valor mensal com a supressão a ser de R$ 280.003,65 (duzentos e oitenta mil, três reais, sessenta e cinco centavos) e o valor total de R$ 1.680.022,21 (hum milhão seiscentos e oitenta mil vinte e dois reais e vinte e um centavos) ressaltando que, o aditivo assinado na presente data de forma regular e legal, sendo que suas condições aqui estabelecidas possuem eficácia desde o dia 01/07/2021.-II –Encaminhe-se à Divisão Administrativa para lavratura do Termo Aditivo e as demais providências cabíveis.-III – PUBLIQUE-SE para os devidos fins e efeitos.

Pregão Eletrônico nº:25/SFMSP/2021.-Processo nº: 6410.2021/0006224-0.-Objeto:Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de 15 (quinze) veículos tipo van, minivan/furgão/pick-up, adaptados para translado funerário, para atender os segmentos de remoções, enterros e viagens, com motorista e ajudante, com combustível e quilometragem livre, para uso do Serviço Funerário do Município de São Paulo. -DESPACHO - I - À vista do contido no presente processo, em especial a manifestação da Comissão Permanente de Sindicância (SEI n.º 047094911) e do parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia (SEI n.º 047133130), que adoto como razão de decidir, DETERMINO a anulação do certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 25/SFMSP/2021.- II – PUBLIQUE-SE para os devidos fins e efeitos, encaminhando-se em sequência à Comissão Permanente de Licitação para adoção dos atos pertinentes à retomada do procedimento de contratação.

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 07 AO TERMO DE COLABORAÇÃO 75/2014 – SES – CCCD. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6023.2017/0000577-6. **PARTÍCIPES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA E Organização da Sociedade Civil - INSTITUTO PROBRASIL – CNPJ . 03.783.381/0001-10. **NOME DA UNIDADE:** Telecentro ProBrasil. **OBJETO DA PARCERIA:** Operação e manutenção de 01 Centro de Democratização de Acesso à Rede Mundial de Computadores – Telecentro Comunitário, âmbito do "Programa de Inclusão Digital" da Coordenadoria de Conectividade de Convergência Digital. **OBJETO DESTE TERMO:** Prorrogação do prazo da parceria por mais 24 meses; Alteração da cláusula 10.3. do Termo de Colaboração. **VALOR DESTE TERMO:** R$ 140.640,00.

EXTRATO DE ADITAMENTO: TERMO DE ADITAMENTO Nº 05 AO CONTRATO Nº 25/SMIT/2017

PROCESSO ELETRÔNICO: 6023.2017/0000275-0 **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – SMIT **CONTRATADA:** MASTERTEMP SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA ME **CNPJ Nº** 02.558.157/0001-62

OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO/AR CONDICIONADOS, PARA OS ANDARES 4º E 34º, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA, DO EDIFÍCIO GRANDE SÃO PAULO, SITO NA RUA LIBERO BADARÓ, 425 – CENTRO – SÃO PAULO – SP- CEP 01009-000, NAS QUANTIDADES E OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DOS SERVIÇOS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL **OBJETO DESTE TERMO:** (I) REDUÇÃO DO VALOR CONTRATUAL; (II) ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO; e (III) DA CLÁUSULA RESOLUTIVA **VALOR ANUAL ATUALIZADO (APÓS SUPRESSÃO):** R$ 19.142,92 **VALOR MENSAL ATUALIZADO (APÓS SUPRESSÃO):** R$ 1.410,52 **VALOR SEMESTRAL ATUALIZADO (APÓS SUPRESSÃO):** R$ 1.108,34

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 07 AO TERMO DE COLABORAÇÃO 93/2014-SES-CCD. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6023.2017/0000532-6. **PARTICÍPES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA E ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – ASSOCIAÇÃO REIVINDICATIVA E ASSISTENCIAL DE VILA MEDEIROS. **NOME DA UNIDADE TELECENTRO:** TELECENTRO – VILA MEDEIROS – CNPJ 53.065.611/0001-84. **OBJETO DA PARCERIA:** Operação e manutenção de 01 Centro de Democratização de Acesso à Rede Mundial de Computadores – Telecentro Comunitário, âmbito do "Programa de Inclusão Digital" da Coordenadoria de Conectividade de Convergência Digital. **OBJETO DESTE TERMO:** Prorrogação do prazo da parceria por mais 24 meses; Alteração da cláusula 10.3 do Termo de Colaboração. **VALOR DESTE TERMO:** R$ 140.640,00.

EXTRATO DE ADITAMENTO: TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 57/SMIT/2019

PROCESSO ELETRÔNICO: 6023.2019/0000755-1 **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – SMIT **CONTRATADA:** MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ASF EIRELI **CNPJ Nº** 22.122.498/0001-06 **OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO ATRAVÉS DE POSTOS DE TRABALHO/DIA E APOIO ADMINISTRATIVO PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES SANTANA-TUCURUVI DO PROGRAMA DESCOMPLICA SP DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA (SMIT), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL E SEUS ANEXOS **OBJETO DESTE TERMO:** (I) DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 07 AO TERMO DE COLABORAÇÃO 25/2014 – SES – CCCD. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 6023.2017/0000536-9. **PARTÍCIPES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA E ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - Instituição Maria José Educar – CNPJ 05.099.715/0001-67. **TELECENTRO:** TELECENTRO BATUQUEDUM. **OBJETO DA PARCERIA:** Operação e manutenção de 01 Centro de Democratização de Acesso à Rede Mundial de Computadores – Telecentro Comunitário, âmbito do "Programa de Inclusão Digital" da Coordenadoria de Conectividade de Convergência Digital. **OBJETO DESTE TERMO:** Prorrogação do prazo da parceria por mais 24 meses; Alteração da cláusula 10.3. do Termo de Colaboração. **VALOR TOTAL DO CONVÊNIO:** R$ 140.640,00.

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

SEI 6027.2021/0007257-0
Despacho Autorizatório
APLICAÇÃO DE PENALIDADE SEI Nº 6027.2021/0007257-0
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6027.2018/0005541-6

ASSUNTO: Aplicação de penalidades decorrentes da prática de infrações contratuais – Contrato n.º 043/SVMA/2019 – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Vigilância/Segurança Patrimonial Desarmada no Prédio Sede e DPCFA - Divisão de Planejamento e Controle da Fiscalização Ambiental da SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE, localizado na Rua do Paraíso nº 387/389 e no Prédio da Rua da 13 de Maio nº 1566/1570.

DESPACHO

1. No uso da competência a mim delegada pelo item 2, do artigo 4º, da Portaria nº 56/SVMA-GAB/2018, com fundamento no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 c.c. artigos 18, inciso IX, e 54, inciso I, do Decreto Municipal nº 44.279/03 e tendo em vista a falta de defesa administrativa, **ACOLHO** a proposta de penalidade dos fiscais do contrato e determino a instauração de procedimento administrativo de aplicação de multa à empresa ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 06.069.276/0001-02, abaixo elencada:

• 20% (vinte por cento) - Multa por inexecução Total do Contrato nº 043/SVMA/2019, conforme disposto na Cláusula Décima item 10.3 subitem10.3.3.

•

Vr. Atual do Contrato TA nº 111/SVMA/2020	Percentual de cálculo	VALOR DA PENALIDADE
R$ 1.148.941,76	20%	R$ 229.788,35

2. A referida empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação do presente despacho no Diário Oficial da Cidade de São Paulo – DOC, para interposição de defesa administrativa, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei nº 8.666/93 e dos artigos 54, incisos VI e VII, e 57, do Decreto Municipal nº 44.279/03;

COMUNICADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N º 015/SVMA/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027.2021/0002435-4
OFERTA DE COMPRAS Nº: 8010202021OC2021OC00015
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: Aquisição de álcool gel antisséptico para mãos 70% INPM para assepsia geral dos servidores e munícipes nos Parques Municipais de São Paulo, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital.

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** , torna público no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e divulgada no endereço eletrônico http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br, a **Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 015/SVMA/2021, marcada para o dia 12 de Julho de 2021, às 10:00 horas.**

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, www.bec.sp.gov.br, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETIRADA DO EDITAL

O edital do pregão acima poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços:

http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br, ou mediante agendamento via svmalicitacao@prefeitura.sp.gov.br na Divisão de Licitações e Contratos - DLC da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, na Rua do Paraíso, 387 - 9º andar - Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo.

CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

DECISÕES DA MESA DIRETORA
DECISÃO DE MESA nº 4739/2021
PROCESSO CMSP-PAD-2020/00121

"À vista das informações processadas nos presentes autos, a **MESA DECIDE:**

1 - HOMOLOGAR PREGÃO ELETRÔNICO n. 12/2021, visando à formação de Ata de

Registro de Preços para eventual aquisição de ventiladores, conforme descrição,

quantidades e condições constantes no Anexo I - Termo de Referência Especificações Técnicas, parte integrante do edital, cujas vencedoras foram as empresas:

MASPE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, CNPJ n. 16.973.809/0001-30, vencedora do lote 1 - ventilador de mesa; e

JP ELETRÔNICOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ n. 24.690.437/0001-62, vencedora do lote 2 - ventilador de coluna.

2 - AUTORIZAR a emissão das Notas de Empenho, quando necessárias, após

verificação da regularidade das empresas nos órgãos competentes, assim como devolver as vias das Ata de Registro de Preços devidamente assinadas."

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

DECISÕES DA MESA DIRETORA
DECISÃO DE MESA nº 4740/2021
PROCESSO CMSP-PAD-2021/00218

"À vista das informações processadas nos presentes autos, em especial o Parecer SCL nº 142/2019 da Procuradoria a **MESA AUTORIZA:**

1 - a contratação da empresa **COMPACTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n° 00.006.879/0002-60**, por adesão à Ata de Registro de Preços n° 24.10/20 da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - PRODAM visando à aquisição de Notebooks para os Gabinetes de Vereadores e Administração, conforme requisição CMSP-RQS-2021/00048-A do CTI6, com fundamento no artigo 15, II, da Lei Federal n° 8.666/93, Lei Municipal n° 13.278/02, Capítulo I, seção II e Decreto Municipal n° 56.144/15.

2 - a emissão da Nota de Empenho, após verificação da regularidade da empresa nos órgãos competentes, assim como devolve as vias do Termo de Contrato devidamente assinadas pela E. Mesa."

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

DECISÕES DA MESA DIRETORA
DECISÃO DE MESA nº 4740/2021
PROCESSO CMSP-PAD-2021/00218

"À vista das informações processadas nos presentes autos, em especial

o Parecer SCL n° 142/2019 da Procuradoria a **MESA AUTORIZA:**

1 - a contratação da empresa **COMPACTA COMÉRCIO E SERVIÇOS**

LTDA, CNPJ n° 00.006.879/0002-60, por adesão à Ata de Registro de Preços n° 24.10/20 da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de

São Paulo - PRODAM visando à aquisição de Notebooks para os Gabinetes de Vereadores e Administração, conforme requisição CMSP-RQS-2021/00048-A do CTI6, com fundamento no artigo 15, II, da Lei Federal n° 8.666/93, Lei Municipal n°

13.278/02, Capítulo I, seção II e Decreto Municipal n° 56.144/15.

2 - a emissão da Nota de Empenho, após verificação da regularidade

da empresa nos órgãos competentes, assim como devolve as vias do Termo de

Contrato devidamente assinadas pela E. Mesa."

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 19/2021
PROCESSO CMSP-PAD-2021/00133
OFERTA DE COMPRA nº 801086801002021OC00033

OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de materiais de divisória (perfis de alumínio)

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO nº 177/2021:

"**LOTE 1**

Menor Valor: R$ 130.000,00

CNPJ/CPF - Vencedor: 02.167.676/0001-08 - portal madeiras eireli

Propostas Entregues: 5

Desistência de Propostas: 0

Propostas Classificadas: 5

A Ata na íntegra encontra-se disponível no endereço www.bec.sp.gov.br – UGE 801086 – OFERTA DE COMPRA - 801086801002021OC00033 e no endereço www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes-em--andamento/

Persio Tadao Soli

Pregoeiro"

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE Nº 1521/19

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/21

OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULAS PROTETORAS DO TIPO TRANSPARENTE, ALTO PERCENTUAL DE ENERGIA SOLAR REJEITADA E ALTA PERMEABILIDADE DA LUZ VISÍVEL, NO PRÉDIO SEDE DA CET (BARÃO)

DESPACHO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

À vista das informações constantes no expediente em referência, nos termos da delegação de competência estabelecida no ato do Presidente nº 061/19 de 04/09/2019, e conforme RD 004/21, de 14.01.2021, às fls. 099, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório, e **AUTORIZO** a contratação da empresa **WT PELÍCULAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.325.873/0001-90**, pelo valor total de **R$ 299.984,16** (duzentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos), e prazo total de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado sucessivamente, em prazo inferior, igual ou superior ao prazo inicial, respeitado o limite legal, para o Fornecimento e instalação de películas protetoras do tipo transparente, alto percentual de energia solar rejeitada e alta permeabilidade da luz visível, no prédio sede da CET (Barão), em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da CET, com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 13.303/16 e com a Lei Complementar n° 123/2006 e suas alterações posteriores.

Item	Discriminação	Marca/Modelo/Fabricante	Quant.	Unid.	Valor unitário (R$)
8.2.1	Fornecimento de películas protetoras do tipo transparente, alto percentual de energia solar rejeitada (igual ou superior a 50%) e alta permeabilidade da luz visível (1º ao 16º andar)	Window blue/Sommafilms	1.596	m²	160,00
8.2.2	Serviço de instalação de películas e adequações necessárias (1º ao 14º andar)	Window blue/Sommafilms	1.407	m²	27,96
8.2.3	Serviço de instalação de películas e adequações necessárias (15º ao 16º andar)	Window blue/Sommafilms	189	m²	27,96

Diretor Administrativo e Financeiro

EXPEDIENTE Nº 1521/19

Formalização do Contrato nº 23/21, celebrado com a empresa **WT PELÍCULAS LTDA** , inscrita no CNPJ sob o nº **11.325.873/0001-90** , pelo valor total de **R$ 299.984,16** (duzentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos), e prazo total de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado sucessivamente, em prazo inferior, igual ou superior ao prazo inicial, respeitado o limite legal, para o Fornecimento e instalação de películas protetoras do tipo transparente, alto percentual de energia solar rejeitada e alta permeabilidade da luz visível, no prédio sede da CET (Barão), em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da CET, com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 13.303/16 e com a Lei Complementar n° 123/2006 e suas alterações posteriores. **Formalizado em 29/06/2021.**

EXPEDIENTE Nº 0534/20

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/21
OBJETO: FORNECIMENTO DE PELÍCULAS REFLETIVAS
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Após analisado o resultado do Pregão Eletrônico nº 07/21 – Fornecimento de películas refletivas, **ADJUDICO** o objeto do certame à empresa **DAOMING TECIDOS E FILMES REFLETIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.089.982/0001-44**, pelo valor total de **R$ 785.620,00** (setecentos e oitenta e um mil, seiscentos e vinte reais), para os seguintes itens e respectivos preços unitários:

Item	Descrição	Marca/Fabricante	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$
7.2.1	Película refletiva, conf. NBR 14644 da ABNT, Tipo I-A em rolos de 1,02m x 20m, na cor amarela	DM/DM	Rolo	10	1.405,00
7.2.2	Película refletiva, conf. NBR 14644 da ABNT, Tipo I-A em rolos de 1,02m x 20m, na cor azul	DM/DM	Rolo	20	1.405,00
7.2.3	Película refletiva, conf. NBR 14644 da ABNT, Tipo I-A em rolos de 1,02m x 20m, na cor branca	DM/DM	Rolo	180	1.405,00
7.2.4	Película refletiva, conf. NBR 14644 da ABNT, Tipo I-A em rolos de 1,02m x 20m, na cor vermelha	DM/DM	Rolo	150	1.405,00
7.2.5	Película refletiva, conf. NBR 14644 da ABNT, Tipo I-A em rolos de 1,02m x 20m, na cor marrom	DM/DM	Rolo	02	1.405,00
7.2.6	Película refletiva, conf. NBR 14644 da ABNT, Tipo I-A em rolos de 1,02m x 20m, na cor laranja	DM/DM	Rolo	02	1.405,00
7.2.7	Película refletiva, conf. NBR 14644 da ABNT, Tipo II ou III em rolos de 1,22m x 22,8m, na cor vermelha	DM/DM	Rolo	05	4.100,00
7.2.8	Película refletiva, conf. NBR 14644 da ABNT, Tipo II ou III em rolos de 1,22m x 22,8m, na cor branca	DM/DM	Rolo	05	3.200,00
7.2.9	Película refletiva, conf. NBR 14644 da ABNT, Tipo II ou III em rolos de 1,22m x 22,8m, na cor amarela	DM/DM	Rolo	04	4.100,00
7.2.10	Película refletiva, conf. NBR 14644 da ABNT, Tipo II ou III em rolos de 1,22m x 22,8m, na cor verde	DM/DM	Rolo	03	4.100,00
7.2.11	Película refletiva, conf. NBR 14644 da ABNT, Tipo II ou III em rolos de 1,22m x 22,8m, na cor azul	DM/DM	Rolo	03	4.100,00
7.2.12	Película refletiva, conf. NBR 14644 da ABNT, Tipo IV em rolos de 0,61m x 20m, na cor preta	DM/DM	Rolo	140	1.405,00

Pregoeira

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

COHAB - LICITAÇÕES

DESPACHO

À vista do constante no **Processo SEI nº 7610.2020/0001368-0, AUTORIZO**, a contratação de empresa especializada para manutenção corretiva de um aparelho de ar condicionado de 30.000 Btus, instalado na GINFO, tendo em vista que o mesmo está com problemas de vazamento de gás e se encontra inoperante, nos termos do inciso II, artigo 29 da Lei nº 13.303/2016. Em decorrência, emita-se a Nota de Empenho no valor de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), em favor da empresa **GTÉRMICA COMÉRCIO SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP., inscrita no CNPJ 11.352.787/0001-77**, onerando a dotação orçamentária nº 83.10.16.122.3024.26 11.3.3.90.39.00.09.

LC 002/2021 - PA - 2018-0.012.394-5 - PROCESSO SEI nº 7610.2021/0001392-3 - ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO – COHAB-SP ABAIXO DESCRITO, NOS TERMOS DAS ESPECIFICAÇÕES E ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL.

ASSUNTO: SUSPENSÃO DA ABERTURA

DESPACHO:

1. Considerando o Despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Domingos Dissei, do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, no âmbito do TC n° 009810/2021, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo na data de 29 de junho de 2021, determino "ad cautelam", a suspensão "sine die" da abertura do certame em referência, designada para o dia 30 de junho de 2021.

2. Providências posteriores:

2.1. À Copel para as providências de publicação do despacho supra.

São Paulo, 29 de Junho de 2021

Alexsandro Peixe Campos

Diretor Presidente

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

CO/TA-12.06/2021

PROCESSO SEI Nº 7010.2019/0001794-0

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02.001/18

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II E ARTIGO 65, § 8º DA LEI Nº 8.666/1993.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A.

CONTRATADA: GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA.

CNPJ Nº 03.698.620/0001-34.

OBJETOS:

(I) PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO CO-13.06/18 PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 28/06/2021 ATÉ 27/06/2022;

(II) ALTERAÇÃO DO CNPJ DA CONTRATADA;